

# Resumo Executivo - [PL nº 349 de 2021](#)

**Autor:** Zé Silva - SOLIDARI/MG

**Apresentação:** 09/02/2021

**Ementa:** Cria o Selo de Inclusão Tecnológica no Campo e dá incentivo tributário a pessoas jurídicas que doem recursos para a contratação de serviços de assistência técnica e extensão rural para agricultores familiares situados abaixo da linha de pobreza.

**Orientação da FPA:** Favorável ao projeto

Comissão	Parecer	FPA
<b>Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)</b>	07/12/2021 - Parecer da Relatora, Dep. Edna Henrique (PSDB-PB), pela aprovação, com emenda. <a href="#">Inteiro teor</a>	Favorável ao parecer do relator
<b>Comissão de Finanças e Tributação (CFT)</b>	-	-
<b>Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</b>	-	-

## Principais pontos

- O Projeto de Lei 349/21 cria o Selo de Inclusão Tecnológica no Campo, a ser concedido a empresas que doarem valores para a contratação de serviços de assistência técnica e extensão rural para agricultores familiares situados abaixo da linha de pobreza.
- Pelo texto, as empresas tributadas pelo lucro real terão direito a deduzir o valor doado do imposto de renda. A dedução estará limitada a 5% do imposto devido.

## Justificativa

- A assistência técnica e extensão rural é um dos pilares da política agrícola, conforme prevê a Constituição Federal, pois é inegável a importância dos serviços de assistência técnica e a extensão rural (ATER) para a promoção do desenvolvimento econômico e social das famílias do campo e para a segurança alimentar da nossa população.
- Existem no País milhões de famílias de pequenos agricultores que vivem em situação de extrema pobreza, apesar de terem a terra para produzir.
- A assistência técnica e a extensão rural são serviços fundamentais no processo de desenvolvimento rural e da atividade agropecuária, pois é um instrumento de comunicação de conhecimento de novas tecnologias, geradas pela pesquisa, e outros conhecimentos. Portanto,

a assistência técnica pode melhorar essa situação.

- Estudos comprovam que o valor da produção por unidade de área de agricultores familiares que recebem regularmente orientação técnica é quase quatro vezes maior do que o valor da produção de agricultores familiares que não recebem orientação.
- Pelo projeto, as doações serão feitas aos pequenos agricultores por meio da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater), uma instituição público-privada que atua na disseminação de conhecimentos técnicos no meio rural.
- O projeto prevê ainda penas para a empresa ou o beneficiário que usarem o incentivo de modo irregular.
- A proposta é meritória pois tem a finalidade de aumentar a aplicação de recursos em serviços de ATER em todo o País, criando o Selo de Inclusão Tecnológica no Campo e a possibilidade de abatimento do imposto de renda para as empresas que doarem recursos para a contratação de serviços de assistência técnica e extensão rural pela Anater.

Fontes:

[Agência Câmara de Notícias](#)

[IEA-SP. Assistência Técnica e Extensão Rural no Brasil: um pouco de sua história.](#)